

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 237 DE 25 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R\$2.878.361,22 (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, do município de Cláudia/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-O Processo SES-PRO-2025/57081 de 24 de julho de 2025, que solicita recursos do Fundo Nacional de Saúde para a Média e Alta Complexidade - Cláudia/MT - oriundos da Portaria GM/MS nº 6916/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$2.878.361,22 (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados a Atenção Primária a Saúde, do município de Cláudia/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.29 15:51:55 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT